

## TERMO DE REFERÊNCIA 011-2024

### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Garantir o funcionamento e conformidade da Estação de Tratamento de Efluente – ETE do Porto de Laguna.

### 2. OBJETO

Contratação de empresa especializada em realizar a limpeza e inspeção dos filtros, reservatórios químicos e componentes que fazem parte dessas estruturas, conforme especificado no próximo item.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO / QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA

#### 3.1 – Quantidade e Descrição

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item
01	01	PÇ	Troca de carvão ativado dos filtros pressurizado e gravitacional. Volume de leito de 250 kg de carvão ativado, granulometria 8x30, seixos para suporte 0,2 m <sup>3</sup> . 250 Kg de Carvão antracitoso com granulometria de 1 a 1,2 mm para filtro gravitacional com 0,3 m <sup>3</sup> de seixos para suporte. Borrachas para vedação dos filtros, 37 parafusos inox com duas arruelas e porca, parafuso 5/2,5". Mão de obra para troca e destinação correta dos leitos filtrantes retirados, Limpeza dos vasos, teste de vazão e pressão, trocar as crespinas.
02	01	PÇ	Limpeza do reservatório de químicos; Jateamento dos vasos dos filtros, limpezas e testes do sistema de dosagem incluso dosadoras; Limpeza da calha de floculação, revisão e limpeza das bombas e revisão elétrica. Esvaziar a FQ por completo para limpeza geral interna Revisão da comeias do decantador FQ.

Tabela 01: Itens a serem substituídos e mão de obra do serviço;

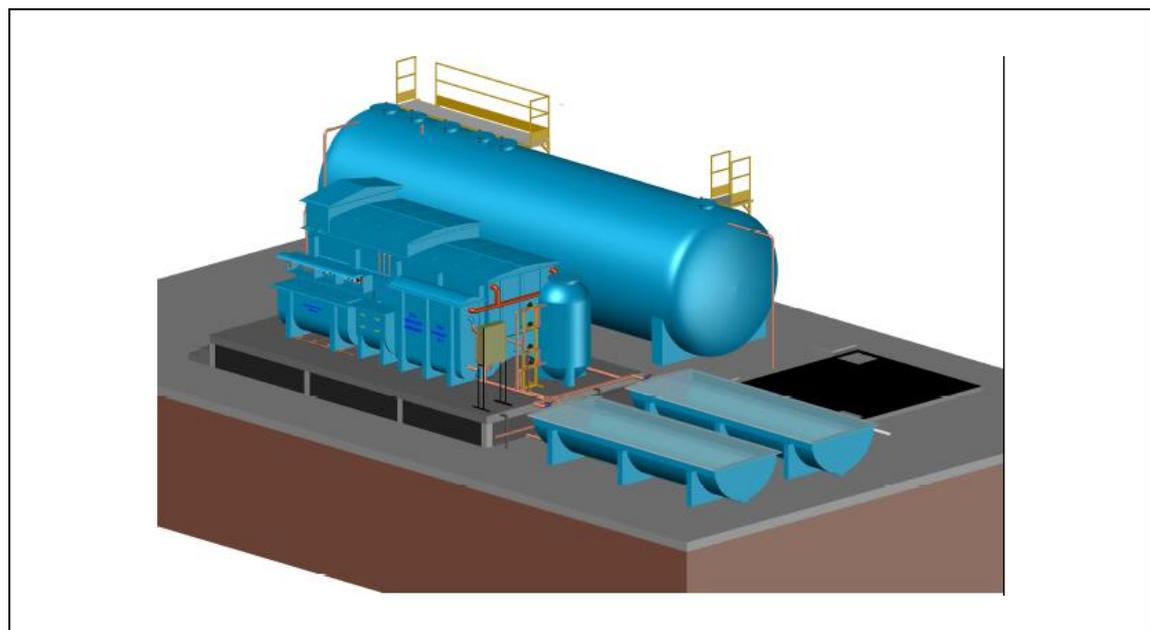


Imagem 01: Ilustração da ETE (Filtro Pressurizado, gravitacional e reservatórios de químicos).

- Após a emissão da Ordem de Serviço – OS, a CONTRATADA terá 5 (cinco) dias uteis para realizar o conserto;
- Todos equipamentos, insumos, ferramentas para realização dos serviços para desprender, transportar e instalar é de total responsabilidade da CONTRATADA.
- A CONTRATADA não poderá fornecer nenhuma material sem o consentimento do gestor ou fiscal do contrato.
- Após a realização do serviço e troca das substâncias indicadas no item 3.1 deste TR, a CONTRATADA emitirá laudo do respectivo trabalho e de possíveis falhas ou problemas encontrados.

#### **4 JUSTIFICATIVA PARA A EXIGÊNCIA OU INDICAÇÃO DE MARCA/MODELO, CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE OU DE CARTA DE SOLIDARIEDADE**

No caso do fornecimento de peças e ou componentes, item 3, desse TR, exige-se:

- 4.1 Todos os materiais, peças e acessórios aplicados na manutenção da ETE deverão ser compatíveis, genuínos ou similares (Primeira linha), e sem uso prévio (novo).
- 4.2 A justificativa de exigir que as peças e acessórios sejam compatíveis, genuínas e ou similares, tem haver com a necessidade de padronização do objeto, impedindo que altere o projeto;

#### **5 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O Convênio de Delegação nº 002/2019, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Infraestrutura, com interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários –ANTAQ e o Estado de Santa Catarina, com interveniência da SC Participações e Parcerias S.A –SCPAR, delega a administração e exploração do Porto Organizado de Laguna ao Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei nº 9.277/96, regulamentada pelo Decreto nº 2.184/97 e alterações posteriores.

A SC Participações e Parcerias S.A. –SCPAR, não dispõe de mão de obra especializada nem equipamento suficiente para atender as demandas de manutenção na ETE. Para que não comprometimento das operações portuárias, é necessário a manutenção contínua dos equipamentos bem como de toda a estrutura que compreende a Estação de Tratamento de Efluente, portanto, justifica-se a contratação dos referidos serviços. Tais cuidados são obrigatórios para evitar a depreciação do bem e para manter o descarte do efluente de acordo com os padrões conforme a legislação, evitando que a instituição seja autuada pelos órgãos ambientais e que a natureza seja lesada, além de proporcionar aos usuários um tratamento adequado dos resíduos.

#### **6 RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

Operação eficiente e contínua da estação de tratamento de efluente, cumprimento das normas e regulamentos ambientais, garantia da qualidade do efluente tratado, destinação adequada de todos os resíduos sólidos gerados no tratamento e segurança no local de trabalho.

#### **7 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (PESQUISA DE MERCADO)**

O valor do orçamento referencial será mantido em sigilo, conforme estabelece a Lei 13.303/2016.

#### **8 PROPOSTA**

A proposta deverá ter seu prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de envio, bem como estar de acordo com características dos materiais (item 03) constantes neste Termo e Referência, formação do preço, bem como condições de entrega e garantia.  
A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail portodelaguna@scpar.sc.gov.br, incluindo:

- Prazo de entrega de até 5 (cinco) dias uteis após envio da Ordem de Serviço - OS;
- MODELO DE PROPOSTA – ANEXO I.

## 9 MODO DE DISPUTA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Tratando-se de **bens e/ou serviços a serem contratados** são classificados como comuns, na forma da Lei Federal nº 13.303/2016 (art.32,IV) o modo de disputa será o **aberto** e o critério de julgamento o **menor preço global** dos itens constantes no item 03 desse TR / Anexo I, conforme o edital e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR.

## 10 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Habilitações jurídicas:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

10.2 Regularidades fiscais:

- a) prova de inscrição no CNPJ;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente;
  - b.1) caso o licitante seja de outra Unidade da Federação deverá apresentar, também, a regularidade para com a Fazenda do Estado de Santa Catarina;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e a Seguridade Social mediante a apresentação da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do Art.11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros.
- d) comprovante de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) comprovante de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme determinado pela Lei 12.440/2011 e regulamentado pela Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho.

**10.3 Qualificações Econômico-financeiras demonstradas através de:**

- a) certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro da falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade expresso; a.1) Caso o Poder Judiciário da sede da Licitante não forneça o documento com informações unificadas da Comarca, deverá apresentar a Certidão negativa de falência ou recuperação judicial juntamente com documento emitido pelo órgão judiciário competente, que relacione o(s) distribuidor(es) que na Comarca de sua sede tem atribuição para expedir Certidões Negativas de Falência ou Recuperação Judicial; a.2) Só será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.

## 11 FORMA DE PAGAMENTO

- O pagamento do objeto deste termo de referência, será efetuado após emissão da nota fiscal referente a execução dos serviços e fornecimento de peças com a devida certificação do gestor do contrato.

O processo de solicitação de pagamento será liberado com a apresentação do seguinte documento:

- a) ordem de serviço correspondente à nota fiscal;
- b) certidão negativa de débito do FGTS;

- c) certidão negativa de tributos federais da dívida ativa da união e do INSS;
- d) certidão negativa de débitos fiscais e da dívida ativa da fazenda estadual e municipal e do estado de Santa Catarina caso a empresa atue em outro estado;
- e) nota fiscal constando no corpo da nota os impostos, percentuais e valores que serão retidos pela SC Participações e Parcerias S.A. - SCPAR, ou seja, imposto de renda, pis, cofins e csll, a ser atestada pela fiscalização da contratante;

11.1. A nota fiscal só poderá ser emitida após análise e aprovação da fiscalização. Após a aprovação, a nota fiscal deverá ser emitida em nome SC Participações e Parcerias S.A. - SCPAR, cnpj sob o nº 07.293.552/0002-65, inscrição estadual nº 993904, endereço em Av Getúlio Vargas, nº 728, Laguna, cep: 88.790-000, Santa Catarina – SC;

11.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto estiver pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira, que lhe for imposta em virtude da penalidade, ou inadimplência contratual, ou de atraso de pagamento dos encargos sociais (INSS e FGTS) sob responsabilidade da licitante contratada.

11.3. A SCPAR terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da nota fiscal, para efetuar o pagamento.

## 12 CRITÉRIOS DE REAJUSTE

Não se aplica.

## 13 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Conforme disposto nos artigos 71 a artigo 72 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR.

## 14 REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O regime de execução dos serviços será o empreitada por preço global.

## 15 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

15.1. Obrigações da CONTRATADA:

- a) Cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência;
- b) Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- e) A CONTRATADA é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem porventura exigidas para o cumprimento do objeto licitado;
- f) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de serviços pela CONTRATANTE, bem como pelos atrasos acarretados por esta rejeição;
- g) Comunicar ao setor responsável pela fiscalização da SCPAR Porto de Laguna, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- h) Cumprir rigorosamente as normas regulamentadoras de segurança e saúde do trabalho, emanadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e também os requisitos de Saúde e Segurança Ocupacional da SCPAR Porto de Laguna.;

15.2. Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Emitir Autorização de Fornecimento;
- b) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos

serviços;

- c) Pagar à CONTRATADA o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos fornecidos pela CONTRATADA fora das especificações do edital;
- e) Fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- h) Avaliar e aprovar todas as atividades e obrigações prestadas pela CONTRATADA;

## 16 VIGÊNCIA CONTRATUAL

Não se aplica.

## 17 PRAZO DE GARANTIA E/OU VALIDADE DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Lista de instrumentos legais de garantia de serviços à luz do Código de Defesa do Consumidor:

- a)Direito de reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação em até 30 dias para serviços e produtos não duráveis, e em até 90 dias para serviços e produtos duráveis;
- b)Responsabilidade do fornecedor pelos vícios de qualidade dos serviços prestados, que tornem os serviços impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor;
- c)Garantia legal obrigatória para produtos e serviços independente de previsão em contrato;
- d)Prazos para reclamação de vícios, sendo 30 dias para serviços e produtos não duráveis, e 90 dias para serviços e produtos duráveis;
- e)Possibilidade de acionar órgãos de defesa do consumidor, como o Procon e o Idec, em caso de não cumprimento do CDC;
- f)Previsão de punição para empresas ou fornecedores de serviços que não cumprirem as normas do CDC, incluindo multa ou penalidades mais graves;

-Em caso de o produto vir a ter problemas, todas as despesas de frete, seguros, testes, ensaios, reinspeção e demais que recaiam sobre eles, enviados para substituição ou não, e que estejam cobertos pela garantia, serão suportados pelo CONTRATADO.

## 18 CLÁUSULAS CONTRATUAIS E SANÇÕES

As cláusulas contratuais são aquelas previstas no contrato, ordem de serviço ou fornecimento, e as disposições deste Termo de Referência, documentos indissociáveis entre si. Pelo descumprimento total ou parcial do contrato ou cometimento de quaisquer infrações previstas no artigo 162 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR, edital e Termo de Referência, conforme o caso, serão aplicadas penalidades ao CONTRATADO previstas no Edital e no contrato, em especial:

- a) advertência;
- b) multa moratória de 0,33% por dia de atraso, na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente (ou seja, somente sobre a parte não entregue/executada em atraso), até o limite de 9,9% sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato;
- c) multa compensatória, no caso de inexecução parcial, nunca superior a 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato;
- d) multa compensatória no caso de inexecução total, nunca superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato e

- e) suspensão temporária de licitar e contratar com a SCPAR, por até 2 (dois) anos. Os prazos, percentuais e procedimentos para a aplicação das penalidades são aqueles previstos nos artigos 161 a 177 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR, os quais integram esse Termo de Referência para todos os efeitos.

## 19 SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação, pois não se mostra conveniente, oportuna e viável sob a ótica técnico-econômica e, além disso, é perfeitamente possível a execução integral do objeto por parte do CONTRATADO.

## 20 INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fonte de recursos próprios.

## 21 ENTREGA, RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA

Os serviços / materiais deverão ser realizados e entregues na filial da SCPAR – Porto de Laguna, localizada à Avenida Getúlio Vargas, nº 728, Magalhães, Laguna/SC (Terminal Pesqueiro de Laguna).

O responsável pelo recebimento e conferência deverá ser alguém da administração do Porto ou colaborador indicado por ela.

## 22 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Dias e horários para ação: das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h de segunda à sexta feira.

Prazo para entrega: 05 (cinco) uteis dias a partir do envio da OS, devendo ser rigorosamente cumprido, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR e neste Termo de Referência.

## 23 PROCEDIMENTOS DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

As atribuições do gestor de contratos e do fiscal de contratos, os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato são aqueles estabelecidos nos artigos 155 e 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR.

## 24 FISCAL DO CONTRATO

O colaborador Denis Dauri Schaimann, Chefe Divisão Operacional Portuária, matrícula 260-7-01, será o fiscal da aquisição, responsável por acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais constantes neste processo.

Ciente.

Denis Dauri Schaimann

Matrícula 260-7-01

Chefe Divisão Operacional Portuária

(assinatura eletrônica)

## 25 GESTOR DO CONTRATO

O colaborador João Antônio da Rosa Gonçalves, matrícula 281-0-01 será o gestor do contrato.

Ciente.

Matrícula 281-0-01

João Antônio da Rosa Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa Portuária

(assinatura eletrônica)

## **26 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

O colaborador Denis Dauri Schaimann, Chefe Divisão Operacional, matrícula 260-7-01.  
Ciente.  
Denis Dauri Schaimann  
Matrícula 260-7-01  
Chefe Divisão Operacional Portuária  
(assinatura eletrônica)

## **27 RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Aprovo o presente Termo de Referência, pois se encontra de acordo com as necessidades apresentadas.  
Renan Ramos de Amorin.  
Gerente Executivo

## **28 LOCAL E DATA**

Laguna, 23 de agosto de 2024.

## ANEXO I MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL					
CNPJ NO			ENDEREÇO		
COMPLEMENTO			CEP	MUNICÍPIO	
TELEFONE	E-MAIL			BANCO	AGÊNCIA
REPRESENTANTE LEGAL			CPF	TELEFONE	CONTA CORRENTE
				E-MAIL	

Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Val. Unit.	Val. Tot.
1	Troca de carvão ativado dos filtros pressurizado e gravitacional. Volume de leito de 250 kg de carvão ativado, granulometria 8x30, seixos para suporte 0,2 m <sup>3</sup> . 250 Kg de Carvão antracitoso com granulometria de 1 a 1,2 mm para filtro gravitacional com 0,3 m <sup>3</sup> de seixos para suporte. Borrachas para vedação dos filtros, 37 parafusos inox com duas arruelas e porca, parafuso 5/2,5". Mão de obra para troca e destinação correta dos leitos filtrantes retirados, Limpeza dos vasos, teste de vazão e pressão, trocar as crespinas.	PÇ	1	R\$0 ,00	R\$0 ,00
2	Limpeza do reservatório de químicos; Jateamento dos vasos dos filtros, limpezas e testes do sistema de dosagem incluso dosadoras; Limpeza da calha de floculação, revisão e limpeza das bombas e revisão elétrica. Esvaziar a FQ por completo para limpeza geral interna Revisão da comeias do decantador FQ.	PÇ	1	R\$0 ,00	R\$0 ,00
<b>Valor Global</b>					<b>R\$0 ,00</b>

- 1) Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.
- 2) Declaramos, ainda, que estão incluídas nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.
- 3) Validade da Proposta: **60 (trinta) dias**.

Local e Data

Nome do responsável legal pela empresa

## ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA E DE CONCORDÂNCIA

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial Nº \_\_\_\_/2024 da SC Participações e Parcerias S.A. - SCPAR, que a licitante \_\_\_\_\_, representada \_\_\_\_\_ legalmente \_\_\_\_\_ pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, instalada a \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, compareceu nesta data ao imóvel sito à Av. Getúlio Vargas, 728, –Área Portuária –Porto de Laguna -SC, tomou conhecimento, em visita técnica, das condições ambientais e técnicas que condicionam a presente licitação em todos os seus aspectos.

Durante a vistoria supracitada, a empresa inspecionou os locais a serem avaliados para a execução dos serviços, esclarecendo todas as demais dúvidas pertinentes ao objeto desta pesquisa de mercado.

Laguna, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante da SC Participações e Parcerias S.A. – SCPAR

### DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Concordamos com os termos da declaração acima, dando-nos por satisfeitos com as informações obtidas e plenamente capacitados a elaborar nossa proposta para a licitação.

Laguna \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(carimbo e assinatura do representante legal da declarante)

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA**

(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(Nome) \_\_\_\_\_, responsável legal da empresa

\_\_\_\_\_,  
CNPJ \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ E-

mail: \_\_\_\_\_.

Declara que renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº \_\_\_\_/2024, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente procedimento licitatório, em nome da empresa que represento.

Laguna, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do responsável pela empresa



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **2QM0C81C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DENIS DAURI SCHAIMANN** (CPF: 030.XXX.649-XX) em 07/10/2024 às 11:56:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/07/2021 - 16:52:49 e válido até 23/07/2121 - 16:52:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQVJfMTA1NDJfMDAwMDEyMDVfMTIwNV8yMDI0XzJRTTBDOFD> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPAR 00001205/2024** e o código **2QM0C81C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.